



CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO **SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 17/2025** **PRIMEIRA CHAMADA**

O Programa de Pós-Graduação em História selecionará 01 candidato para o Edital Capes 17/2025 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

1. As inscrições estão abertas no período de 08 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2025. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos, conforme o Item 8 do Edital 17/2025:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- VIII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- IX. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.



2. Para efetivar a sua candidatura, o candidato deve encaminhar para o e-mail scpgdhis@unicamp.br com o título: Inscrição PDSE (seu nome), a documentação abaixo relacionada:

- I. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II. **Currículo Lattes** atualizado;
- III. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
- V. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;
- VI. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;
- VII. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- VIII. **Comprovante de Registro do ORCID**;
- IX. **Histórico Escolar**;
- X. **CPF**.

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

3. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- a. Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados, bem como a justificativa da necessidade de sua realização no exterior– Peso 2;
- b. Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso 1;
- c. Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso 1;
- d. trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:
 - do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado Peso 1;
 - da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado - Peso 1.



4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.

- I. Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado;
- II. Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;
- III. Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e;
- IV. na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.

5. Do Pedido de Reconsideração

O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida poderá encaminhar recursos através do e-mail: scpgdhis@unicamp.br no prazo máximo de 1 dia da publicação do resultado na página do Programa de Pós-Graduação em História. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo 1 dia e dado conhecimento por correio eletrônico ao candidato.

6. Cronograma do Processo de Seleção Interna

O Edital 17/2025 está anexo a essa chamada.

Etapas	Cronograma
Inscrição dos candidatos para seleção interna do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) no Programa de Pós-Graduação em História	08 a 24 de setembro de 2025
Divulgação dos inscritos	25 de setembro de 2025
Seleção das candidaturas pela comissão	30 de setembro de 2025
Período de Recurso	01 de outubro de 2025
Resultado Final	02 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do Processo do candidato selecionado via Sistema Solicita	03 a 10 de outubro de 2025

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
05 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História
IFCH/UNICAMP